

matrícula

ficha

164.418

01

São Paulo, 18 de maio de 2.005

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situados na Rua Maria do Carmo, nº 775, na Vila Alpina, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, medindo 8,05m de frente, por 15,15m da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, e 12,50m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, tendo nos fundos a largura de 9,15m, encerrando a área de 118,89m², confrontando do lado esquerdo com propriedade de Santo Moya Hernandez e sua mulher, com os quais confronta também do lado direito.

PROPRIETÁRIO: JOÃO SANT'ANGELO, brasileiro, casado, artista, domiciliado nesta Capital, na Rua Maria do Carmo, nº 775.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 103.150, deste Registro de Imóveis, feita em 14 de abril de 1975.

CONTRIBUINTE: 051.139.0036-2.

do Oficial,

AV-1/M.164.418 em 18 de maio de 2.005
Da escritura lavrada em 1º de abril de 2005, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 422, páginas nºs 195/197, e da certidão de casamento expedida aos 06 de abril de 2005, pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, termo nº 7.227, folhas nº 119, do livro B-30, verifica-se que, JOÃO SANT'ANGELO é casado com EUGENIA SANT'ANGELO, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 12 de setembro de 1953.

Nilton Luiz Foloni

* *SUBSTITUÍDO*

AV-2/M. 164.418 em 18 de maio de 2.005
Das mesmas, escritura e certidão de casamento mencionadas na AV-1 desta matrícula, verifica-se que por sentença de 25 de novembro de 1996, proferida nos autos nº 808/95, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta

continua no verso

matrícula

164.418

ficha

01

verso

Capital, que transitou em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal: **JOÃO SANT'ANGELO** e **EUGENIA SANT'ANGELO**, permanecendo a separada a assinar seu nome de casada, ou seja, **EUGENIA SANT'ANGELO**.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M.164.418 em 18 de maio de 2.005

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, da mesma escritura mencionada na AV-1 desta matrícula, da carteira de identidade expedida aos 27 de abril de 1.993, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, arquivados neste Registro de Imóveis, para constar que **JOÃO SANT'ANGELO** possui a seguinte qualificação: brasileiro, comerciante, RG nº 7.066.110-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 104.024.118-20, domiciliado nesta Capital, na Rua Maria do Carmo, nº 775, Vila Alpina.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-4/M.164.418 em 18 de maio de 2.005

Da mesma escritura mencionada na AV-1 desta matrícula, e da planta fiscal de setor, quadra/lote, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, arquivada neste Registro de Imóveis, verifica-se que, o imóvel objeto desta, atualmente, confronta pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 783, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido visual, com o prédio nº 767, e pelos fundos com o prédio nº 43, que faz frente para a Rua Catuaba.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-5/M.164.418 em 18 de maio de 2.005

Pela mesma escritura mencionada na AV-1 desta matrícula, os proprietários, **JOÃO SANT'ANGELO**, separado consensualmente, já qualificado, e **EUGENIA SANT'ANGELO**, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG nº 14.615.572-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 146.293.658-00, domiciliados nesta Capital, na Rua Maria do Carmo, nº 775, Vila Alpina, transmitiram por **VENDA** feita a **APARECIDO FLORENCIO**, brasileiro, do comércio, RG nº 7.426.605-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 656.280.398-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com

continua na ficha 02

Nilton Luiz Foloni

matrícula
164.418

ficha
02

São Paulo, 18 de maio de 2.005

ELISA CONTTI FLORENCIO, brasileira, do lar, RG nº 12.468.492-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 012.857.288-40, domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 46, Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul, neste Estado, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta.

Nilton Luiz Foloni

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-6/M.164.418 em 10 de maio de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 619.648 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 03 de maio de 2016, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 4001270-91.2013.8.26.0565, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Central, da Comarca de São Caetano do Sul, SP, movida por **MULTIPLA ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.494.574/0001-30, em face de **APARECIDO FLORENCIO**, CPF nº 656.280.398-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$31.278,42**, tendo sido nomeado depositário **ELISA CONTTI FLORENCIO**, CPF nº 012.857.288-40.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escriturante Autorizada

* * * * *

AV-7/M.164.418 em 30 de junho de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 622.973 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 27 de junho de 2016, expedida nos autos da Execução Civil nº 4001341-93.2013.8.26.0565, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Central de São Caetano do Sul, deste Estado, movida por **MULTIPLA ASSESSORIA EM COBRANÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.494.574/0001-30, em face de **APARECIDO FLORENCIO**, CPF nº 656.280.398-53, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$38.934,97**, tendo sido nomeado depositário **APARECIDO FLORENCIO**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escriturante Autorizada

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada em www.onr.org.br

matrícula

164.418

ficha

02

verso

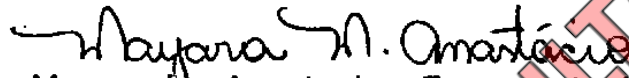
AV-8/M.164.418 em 03 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.866 (COMPLEMENTO DE PENHORA).

Selo Digital:1429353311E0080070486620D

Por certidão de penhora datada de 10 de janeiro de 2020, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central de São Caetano do Sul, deste Estado, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 4001341-93.2013.8.26.0565, verifica-se que a penhora averbada sob nº 7 nesta matrícula, atualmente recai sobre a totalidade do imóvel.

Averbado por



Mayara Marcondes Anastacio - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br